



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



**Indicação nº 65 de 12 de Setembro de 2025**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

**1 – Indicar a necessidade da Guarda Municipal reforçar a segurança na Praça do Santos Reis, tendo em vista situações recorrentes que vêm causando desconforto e sensação de insegurança entre moradores e frequentadores do local.**

**Justificativa**

A Praça do Rosário tem sido motivo de preocupação para a população local em razão de situações recorrentes que afetam a sensação de segurança e o bem-estar de moradores e visitantes. A ausência de medidas mais efetivas tem contribuído para o aumento dessa percepção de insegurança, o que reforça a necessidade de maior atenção ao espaço.

Nesse sentido, a atuação da Guarda Municipal é fundamental para garantir um ambiente mais seguro e acolhedor, promovendo não apenas a proteção dos frequentadores, mas também o ordenamento do espaço público. Além disso, é recomendável que as ações de segurança possam ser acompanhadas de iniciativas de cunho social, de modo a assegurar uma abordagem equilibrada e humanitária.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta indicação pelo Executivo Municipal, a fim de garantir melhores condições de segurança e conforto para a população.

Autoria do Vereador

João Naves dos Reis

Maria de Fátima de Sousa Menezes

ENCAMINHE-SE  
EM 16/09/2025  
PRESIDENTE

Gabriel José da Silva

Leonardo Sudre  
Leonardo Sudre de Sousa Silva